Osasco, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_

### **Ofício** nº\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assunto: **Autenticidade de documento escolar - Anulação de atos escolares**

Senhora Dirigente Regional,

De acordo e nos termos do artigo 6º da Portaria CGEB de 24/10/2012, publicada em 25/10/2012, encaminhamosa Vossa Senhoria a Portaria de Anulação de Atos Escolares devidamente instruído para publicação em DOE do(a) aluno(a) **[NOME DO ALUNO]**, R.G. **[NÚMERO DO RG]**, devido a irregularidade do documento escolar.

Sendo só o que se oferece para o momento, reiteramos a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

A Dirigente Regional de Ensino

Diretoria Regional de Ensino – Osasco

**- Este oficio deverá acompanhar o expediente anterior encaminhado pelo Núcleo de Vida Escolar, dando continuidade ao processo.**

**- Anexar Portaria de Anulação de Atos Escolares assinado e carimbado pelo Diretor de Escola.**

**Favor enviar por e-mail: [deoscnve@educacao.sp.gov.br](mailto:deoscnve@educacao.sp.gov.br) a portaria salvo em Bloco de Notas ou no Word.**